



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 – CENTRO – PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.260, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 499.799,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e nove reais)".

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização contida na Lei Municipal nº 3.146, de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 499.799,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e nove reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
	10	1	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2073			ATENCAO PRIMÁRIA - TRANSF. REC. DO B. DE MANUT. DAS AÇÕES DE SERV. PÚBL. SAÚDE	
	74	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	700,00
02.07			EDUCAÇÃO	
02.07.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043			Manutenção do Ensino Fundamental	
	122	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
12.368.0008.2078			TRANSF. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
	148	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
	151	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
	168	5	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	83.001,00
	172	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	286.002,00
02.08			CULTURA	
02.08.00			CULTURA	
13.392.0009.2048			Manutenção da Cultura	
	176	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	201	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	238	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	1.910,00
	246	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	259	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.577,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	
	269	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	2.000,00
	276	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.900,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	281	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.109,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	303	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
Total da Suplementação					499.799,00

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 499.799,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e nove reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	8	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	1.910,00
	11	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	89	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	700,00

02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	118	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
	120	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-Escola	
	130	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
	131	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.001,00
12.368.0008.2078				TRANSF. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
	142	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
	152	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
	161	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	168	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	83.001,00
	169	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	172	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	83.001,00
	173	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	182	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	198	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	239	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	257	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	52.577,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	
	268	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	2.000,00
	274	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.900,00

02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	282	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.109,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	297	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
Total da Anulação de Dotação					499.799,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 01 de março de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO